

**LEI MUNICIPAL Nº 4615, DE 24/09/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 4978, DE 23/09/2019**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA PAULO ARAÚJO”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**PAULO ARAÚJO**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de setembro de 2019.

AUTOR: VEREADOR PAULO CESAR DE SOUZA

VER. PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VERA.  
SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE